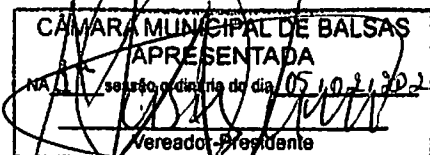


CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR EDIRCEU VICENTE DE BRITO

INDICAÇÃO Nº 01 /2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: SEJA PAVIMENTADA COM MASSA ASFALTICA A RUA 01, BAIRRO SANTO AMARADO DESTA CIDADE.**

JUSTIFICAÇÃO

A referida rua comporta trânsito de fluxo intenso, é diariamente bastante movimentada. O tráfego rápido cumulado com a ausência de quantidade se torna um problema diário.

A presente indicação beneficiará diretamente mais de 200 famílias que dependem da via para a circulação, bem como a qualidade de infraestrutura para que possam trafegar em segurança. Atualmente, a região sofre devido aos alagamentos constantes causados pela precariedade dessas ruas, muitas vezes até impossibilitam a locomoção das pessoas.

Por esse motivo, solicito a Vossa Excelência que juntamente com o órgão e/ou demais responsáveis competentes, procedam-se estudos com intuito de tornar-se possível a execução da indicação ora pretendida, pavimentação asfáltica da rua 01, bairro Santo Amaro, Balsas-MA.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDIRCEU VICENTE DE BRITO
Vereador autor (PP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR NELSON FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
APRESENTADA
NA Sessão ordinária do dia 09/02/24
Vereador Presidente

INDICAÇÃO: Nº002/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor **ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**, Digníssimo Prefeito Municipal, indicando-lhe:

QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEJAM REALIZADOS OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NO TRECHO QUE SE INICIA NA COMUNIDADE BÔTO ATÉ A LOCALIDADE PRATA, REGIÃO EXTREMA, MÉDIO GERAIS DE BALSAS.

JUSTIFICAÇÃO:

O pedido de providência em referência, faz-se necessário e urgente a execução, em razão das precárias condições que se encontra toda extensão da estrada supracitada, onde atualmente a população está contemplada com projeto do Programa Luz para Todos e a execução do referido projeto depende da melhoria da estrada, assim como de algumas pontes. Em todo o trajeto da estrada epigrafada trafega o transporte escolar e que condutores dos veículos e os alunos sofrem, devido as crateras causadas pelas chuvas em todo trecho trafegado.

Vossa Excelência atendendo esta minha reivindicação, estará contribuindo com a melhoria da qualidade de vida da população da zona rural.

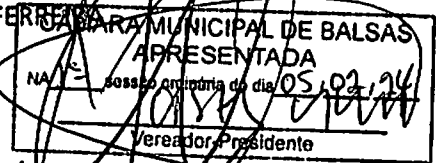
**PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PROFESSOR NELSON FERREIRA
Vereador Autor (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR NELSON FERREIRA



INDICAÇÃO: Nº003/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor **ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**, Digníssimo Prefeito Municipal, indicando-lhe:

QUE SEJAM REALIZADOS OS SERVIÇOS DE MELHORIAS NA ESTRADA VICINAL NO TRECHO QUE SE INICIA PRÓXIMO A PONTE DO RIO CACHOEIRA, PASSANDO PELA FAZENDA UBERABA, FAZENDA RIO MORTO, PIAÇABA, FAZENDA FORMIGA E ADJACENTES.

JUSTIFICAÇÃO:

O trecho da estrada supracitado está localizado na região conhecida como cachoeira, com extensão de aproximadamente 40 km e atende cerca de 100 famílias, que sempre estão se deslocando para a cidade de Balsas, mas com o advento das chuvas a estrada está danificada, dificultando o tráfego de veículos e das pessoas que necessitam utilizar aquela via de acesso.

Vossa Excelência atendendo esta minha reivindicação, estará contribuindo com a melhoria da qualidade de vida da população da zona rural.

**PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PROFESSOR NELSON FERREIRA
Vereador Autor (PDT)

GUILHERME DALL'AGNOL
Vereador Coautor (PDT)

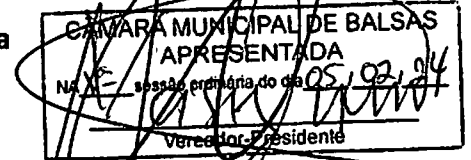


CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

Gabinete da Vereadora Isaura Ferreira

INDICAÇÃO Nº 004/2024

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,



A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita que após apreciação do Colendo Plenário, seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **QUE SEJA FEITA A REFORMA, AMPLIAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM COELHO NO BAIRRO SÃO CAETANO.**

JUSTIFICAÇÃO:

O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Mesmo que as escolas contem com bons diretores, com professores dedicados e com a força de vontade dos alunos, estudos mostram que a infraestrutura escolar pode ter papel essencial na formação dessas crianças e adolescentes, além de garantir conforto e bem-estar não apenas aos alunos, mas também para os professores e a toda comunidade escolar.

Estudar já exige um maior esforço intelectual, atenção e foco. Sem conforto térmico o nosso corpo "reclama" da temperatura, transpiramos em excesso, podemos sentir cansaço, tontura, sono, indisposição e até mesmo falta de ar, sem falar em problemas como pressão alta ou baixa que se intensificam no calor. A climatização em sala de aula se tornou tão necessário quanto em casa, já muitos estudantes passam horas do dia nesses locais. Assim se justifica a necessidade de se fazer reformar, ampliar e climatizar as referidas Unidades de Ensino.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, posterior ao acolhimento, que seja esta por parte da Mesa Diretora, enviada ao Executivo para providências.

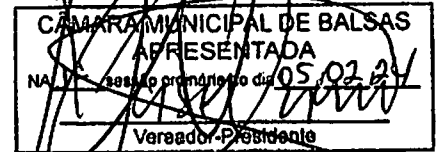
PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.


ISAURA FERREIRA OLIVEIRA
Vereadora Autora (PSD)



Gabinete da Vereadora Isaura Ferreira

INDICAÇÃO Nº005 /2024



Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, que seja esta enviada ao: Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: QUE SEJA PROVIDENCIADO COM URGÊNCIA A COSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO OU METALICA DO RIACHO GENIPAPO NA COMUNIDADE ANGELIN .

JUSTIFICAÇÃO:

Pontes construídas sobre os córregos e rios são de grande importância na expansão e integração das comunidades rurais, oportunizando, assim, um melhor escoamento da população agrícola familiar para abastecer os comércios de nossa cidade e, conseqüentemente, levando para a mesa dos balsenses os produtos alimentícios fomentados pelas famílias do campo.

Além disso, a referida ponte, a qual se encontra com problemas em sua estrutura, faz parte das vias vicinais que pertence ao itinerário do transporte escolar, uma vez que a situação tende a se agravar no período chuvoso, e nossas crianças trafegam diariamente por essas vias com intuito de frequentar os espaços escolares da região e da cidade de Balsas, por isso, é necessário medidas para construção da devida ponte e proporcionar segurança e melhor trafegabilidade aos usuários que por ali passam diariamente.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, da mesma forma que solicito o apoio do Executivo Municipal para a viabilização e atendimento da indicação.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Isaura F. Oliveira
ISAURA FERREIRA OLIVEIRA
Vereadora Autora (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
GABINETE DO VEREADOR ARNALDO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS	
APRESENTADA	
RA 117	sessão ordinária do dia 05/02/2024
Vereador Presidente	

INDICAÇÃO Nº 06/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PRAÇA NO ENTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO CATUMBI, ATRÁS DA ESCOLA PADRE ÂNGELO, E DENTRO DA PRAÇA UM ESPAÇO PARA EVENTOS CULTURAIS.**

JUSTIFICATIVA

A praça mencionada seria um grande atrativo para os moradores do Bairro Catumbi e adjacentes, somando-se a quadra Poliesportiva que passou por uma reforma, para incentivar jovens, adultos, idosos a praticar exercícios físicos, além de um local para lazer das crianças e famílias em geral. E conseqüentemente se tornaria de uso constante dos alunos da Escola Padre Ângelo. E como se tem bastante espaço, a sugestão de se fazer um local, uma espécie de barracão, espaço coberto para eventos, apresentações culturais.

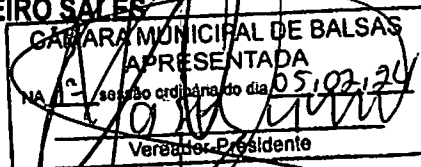
Diante do exposto, solicitamos ao Prefeito Municipal **ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA**, que providencie o atendimento da demanda solicitada em caráter de urgência.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.


ARNALDO GOMES DE SOUSA
Vereador (FDT)

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR: JEUVANIO CARNEIRO SALES



INDICAÇÃO Nº 07/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 17(DEZESSETE) , NO BAIRRO SÃO FELIX.**

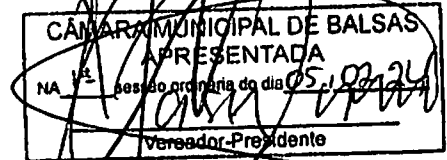
JUSTIFICAÇÃO

A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NESSA RUA, É UMA REINVIDICAÇÃO ANTIGA DOS MORADORES, QUE RECLAMAM DAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS E DOS TRANSTORNOS PROVOCADOS PELA FALTA DE TRAFEGO NESSE LOCAL, REFORÇO AQUI A NECESSIDADE DE FAZER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SERVIÇO DE DRENAGEM, POIS ALÉM DE TRAZER BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO COM A MELHORIA DO FLUXO DIÁRIO, TAMBÉM VALORIZA E ENGRANDECE O MUNICÍPIO.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES
HOLANDA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024

JEUVANIO CARNEIRO SALES
VEREADOR autor (UNIÃO BRASIL)

INDICAÇÃO Nº 08/2024



Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SEJA DISPONIBILIZADO O ATENDIMENTO 24 HORAS, NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO POTOSÍ.**

JUSTIFICAÇÃO

SOLICITAMOS O PEDIDO A CIMA, POIS O MESMO TRARÁ BENEFÍCIOS NÃO SÓ PARA A POPULAÇÃO LOCAL MAIS TAMBÉM PARA TODOS OS BAIRROS VIZINHOS. EM CASOS DE URGÊNCIA, SERÁ UTILIZADO PARA PRIMEIROS SOCORROS, SABENDO AINDA QUE O PRONTO ATENDIMENTO MAIS PRÓXIMO É BEM LONGE, COM ISSO TRARÁ MAIS CONFORTO PARA TODOS.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

JEUVANIO CARNEIRO SALES
Vereador autor (UNIÃO BRASIL)



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS	
APRESENTADA	
NA 13	Sessão ordinária do dia 05/02/24
Vereador Presidente	

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

Gabinete Vereador Lusivaldo do Nascimento Lira.

INDICAÇÃO Nº 09/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

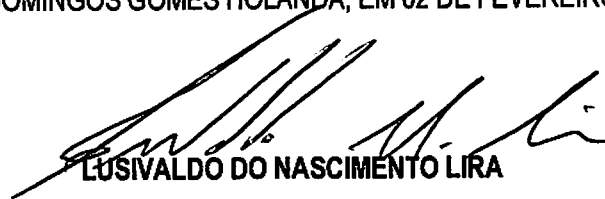
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **QUE SEJA PROVIDENCIADA, JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, A REINTRODUÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA:

A reintrodução de câmeras de vigilância em pontos estratégicos da cidade é crucial para a segurança pública. Esses dispositivos desempenham um papel essencial na prevenção e investigação de crimes, proporcionando uma visão objetiva de áreas sensíveis. A medida visa dissuadir infratores, fornecer apoio às forças de segurança em tempo real e utilizar tecnologia avançada para analisar padrões de comportamento, implementando estratégias proativas na mitigação de riscos. Em termos mais amplos, a presença das câmeras fortalece a segurança, serve como elemento dissuasivo, promovendo a sensação de segurança na comunidade e contribuindo para um ambiente urbano mais tranquilo.

Diante do exposto, pedimos que seja analisado e se possível atendido com urgência.

PLENÁRIO DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.



LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA

Vereador Autor (PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

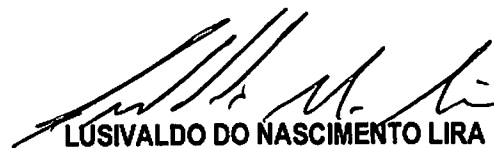
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **QUE SEJA PROVIDENCIADA A IMPLEMENTAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de placas solares em edifícios públicos municipais traz vantagens financeiras a longo prazo, pois a energia solar, sendo renovável e gratuita, reduz significativamente os custos operacionais. Além disso, essa adoção de tecnologia sustentável reflete um compromisso sério com a responsabilidade ambiental, contribuindo para a diminuição das emissões de gases de efeito estufa e mitigação das mudanças climáticas. O investimento em energia solar pela administração pública também serve como exemplo inspirador para a comunidade, incentivando práticas sustentáveis entre os cidadãos e fortalecendo a imagem da administração perante a população. Em suma, a instalação de placas solares não apenas proporciona economia financeira, mas também reforça o compromisso com a sustentabilidade e contribui para um futuro mais verde.

Com base nas informações fornecidas, gostaríamos de formalmente solicitar a aprovação do presente pedido.

PLENÁRIO DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.



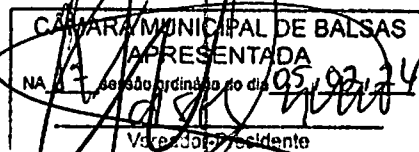
LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA

Vereador Autor (PDT)

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE SOUSA NUNES

INDICAÇÃO Nº11/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,



O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- **Que seja feita a reforma e ampliação da Escola Nossa Senhora Aparecida no Povoado Coroatá.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de reforma e ampliação da Escola do Povoado Coroatá, visa ofertar melhores condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender à crescente demanda por vagas.

Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a localidade.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

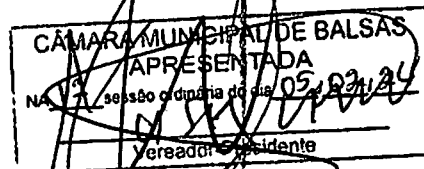
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024

RAFAEL DE SOUSA NUNES
Vereador Autor (PSB)

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,



O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE QUE EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA SEJA REALIZADA A SEGUINTE OBRA:**

- **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 16 (DEZESSEIS) DO BAIRRO BACABA**

JUSTIFICAÇÃO

Se trata de reivindicação da comunidade de tal bairro ante a má conservação desta via pública ocasionando diversos transtornos quando do acesso e tráfego de veículos, quanto mais neste período chuvoso.

Uma vez realizadas, as obras beneficiarão toda a comunidade.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

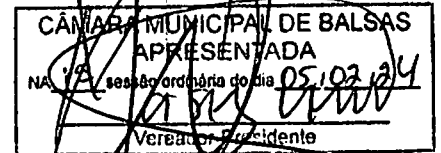
PLENÁRIO VEREADOR ~~DOMINGOS GOMES HOLANDA~~, EM 02 DE
FEVEREIRO DE 2024.


RAFAEL DE SOUSA NUNES
Vereador Autor (PSB)

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA VEREADORA FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES FARIAS

INDICAÇÃO Nº 013/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,




O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A RECUPERAÇÃO DA RUA PARQUE MÃO DE DEUS, BAIRRO SANTA RITA.**

JUSTIFICAÇÃO

A rua parque mão de Deus bairro Santa Rita está em péssimas condições de trafegabilidade, necessitando com urgência de recuperação.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024


FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora (PT)

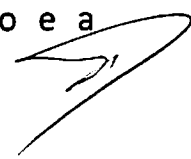
INDICAÇÃO Nº 14/2024

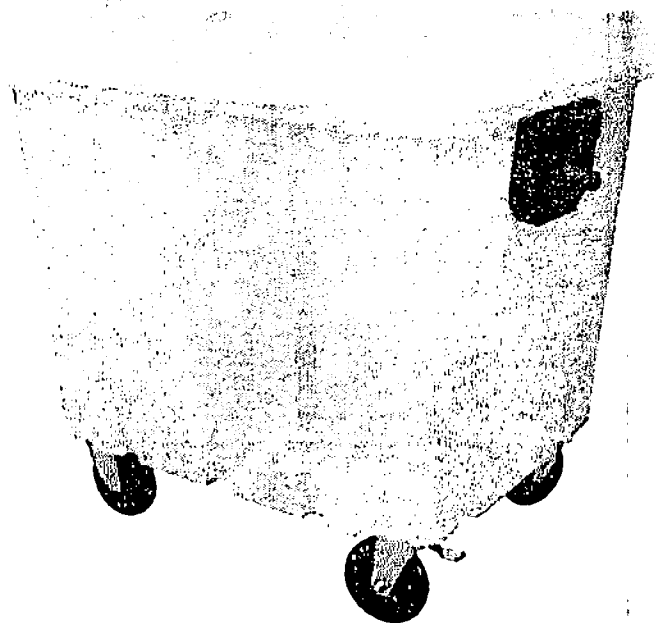
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:SEJA SOLICITADO AO PREFEITO QUE SEJA IMPLANTADO CONTAINERS DE LIXO EM PONTOS ESTRATÉGICOS EM BAIRROS DA CIDADE.**

JUSTIFICAÇÃO


Manter uma cidade mais limpa, com condições de conservação e higiene por impactos positivos para a qualidade de vida das pessoas e faz parte do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que Consiste no conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do resíduo sólido doméstico e do resíduo sólido originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas. Nesse sentido observamos que os containers de lixo são peças fundamentais nessa engrenagem para a coleta e transporte de resíduos. É muito importante para manter a cidade mais limpa e ambientalmente correta. Quando instaladas perto de centros comerciais, bairros e locais públicos, ajudam na coleta mecanizada efetuada por caminhões e na conscientização do descarte correto. Resíduos orgânicos, recicláveis e sólidos podem ser desprezados dentro dos containers de lixo. Sua estrutura permite um armazenamento seguro e livre de mosquitos e outros insetos que geram contaminação e a proliferação de doenças.





Com o objetivo de tornar a cidade cada vez mais limpa e organizada, difundindo junto à comunidade a cultura de hábitos corretos com relação ao cuidado com o meio ambiente e a saúde

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 01 DE Fevereiro DE 2024.


Guilherme Dall'Agnol
Vereador autor (PDT)

INDICAÇÃO Nº 15/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:SEJA SOLICITADO AO PREFEITO QUE SEJÁ FEITO A CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA NO MUNICIPIO.**


JUSTIFICAÇÃO

À Secretaria Municipal de Segurança Pública e órgão de execução programática integrante da Administração Pública Municipal, diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito, compete Propor e conduzir a política de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais Assessorar o Prefeito e demais Secretários Municipais nas ações coordenadora das defesa social do Município Promover a cooperação entre as instâncias federal e estadual, articulando-se com os demais órgãos da Administração e com a sociedade, visando otimizar as ações na área de segurança pública e social de interesse do Município Exercer ação preventiva de defesa social em eventos realizados sob a responsabilidade de agentes públicos municipais Acompanhar os órgãos institucionais de segurança em atividades operacionais de rotina ou emergenciais realizadas dentro dos limites do Município Promover cursos, oficinas, seminários e encontros com vistas à formação e capacitação de pessoas para serem agentes promotores e divulgadores de assuntos inerentes à defesa civil do Município Instalação de câmara de monitoramento em todo dos pontos da cidade. Tentar buscar uma parceria dos



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL
comerciantes da cidade para colaboração da aquisição de câmara
de monitoramento.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 01 DE Fevereiro DE 2024.



Guilherme Dall'Agnol
Vereador autor (PDT)

INDICAÇÃO Nº 16/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITO POR MEIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A RUA MERIDIANA, BAIRRO SOL NASCENTE.**

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica na referida rua é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não pavimentada, a comunidade vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento da referida via, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


FLORIANO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR (PDT)

INDICAÇÃO Nº 17/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITO POR MEIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA GOIÁS, que fica entre as Ruas Maceió e Rua Recife, Bairro Setor Industrial.**

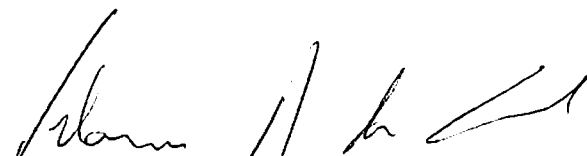
JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica na referida rua é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não pavimentada, a comunidade vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento da referida via, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


FLORIANO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR (PDT)

GABINETE DO VEREADOR WAGNER MARTINS FIALHO

INDICAÇÃO Nº 018/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal; **indicando-lhe: QUE SEJA FEITA A IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA ODONTOLÓGICA NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO.**

JUSTIFICAÇÃO:

Por motivos óbvios, a necessidade é muito grande que seja implantada uma sala para atendimento odontológica no posto de saúde do bairro acima mencionado, pois o mesmo dispõe de um profissional Dentista, mas o mesmo faz o atendimento dos pacientes em outra unidade de saúde, por não ter sala odontológica no posto bairro São Francisco, pois a população tem sofrido por falta de um local mais adequado para serem feitos os atendimentos, mesmo já existindo um Posto naquela localidade. Entretanto, existe uma obra inacabada, que necessita do apoio do Poder Público para ser finalizada.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

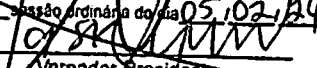
PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


Wagner Martins Fialho (Painha)
Vereador Autor (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
uma legislatura para todos

Gabinete do Vereador Wagner Martins Fialho

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
APRESENTADA
Nº 019/2024
Sessão ordinária de dia 05.02.24

Vereador - Presidente

INDICAÇÃO Nº 019/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

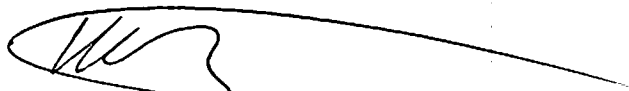
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal; **indicando-lhe: QUE SEJA PROVIDENCIADO A PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA DA AVENIDA CONTORNO NO TRECHO DA AVENIDA MARAVILHA ATÉ A AVENIDA FRANCISCO LIMA LOCALIZADA NO BAIRRO VIVENDAS DO POTOSÍ.**

JUSTIFICAÇÃO:

O asfaltamento vai melhorar as condições de tráfego, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam por essas vias públicas. É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja feito esse trecho atendendo os anseios daquela comunidade acima citada.

Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

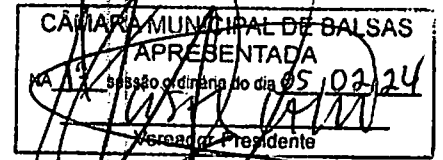
PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.



WAGNER MARTINS FIALHO
Vereador Autor (PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR



INDICAÇÃO Nº 020/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE JUNTAMENTE COM O DMT – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO IMPLANTE O FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.**

JUSTIFICAÇÃO:

O Transporte Coletivo é um meio alternativo para a população mais carente se locomover em nosso município, em especial aos que não tem condições de adquirir motocicletas e automotivos.

É fundamental mencionar que o transporte coletivo é um dever do município e direito do cidadão, não se entende o porquê da paralização desse serviço público, uma vez que o mesmo funcionava regularmente em nosso município.

É necessária a reativação desse serviço público, para melhorar o transporte dos cidadãos balsenses, em especial aqueles que trabalham em locais distantes de suas residências, bem como aos que usam para ir a hospitais, escolas, creches, e que moram em locais isolados, com precária iluminação, podendo assim ser um meio de segurança para o cidadão.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.


PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)

INDICAÇÃO Nº 021/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PROVIDENCIE A OPERAÇÃO TAPA BURACO DA RUA MANGUEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAJUEIRO.**

JUSTIFICAÇÃO:

Os buracos existentes no local estão danificando os veículos, dificultando o tráfego pela rua e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado que se encontra, causando transtornos para os motoristas que transitam por esta via. Diante da situação acima exposta, solicito a Vossa Excelência, que determine à secretaria competente, para que proceda a estudos, no sentido de executar a obra acima mencionada.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

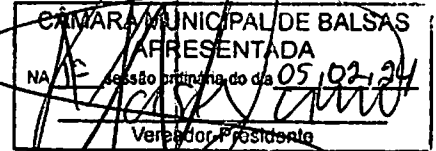

PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)

ESTADO DO MARANHÃO



GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 022/2024



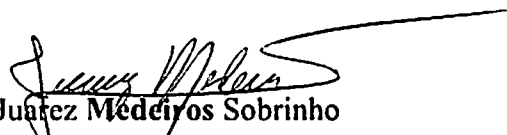
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas - DR. ERICK AUGUSTO, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA A DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES NA SEMANA SANTA.**

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o consumo de peixes na Semana Santa é uma tradição para muitas famílias, solicito a distribuição de peixes nesta data tão importante, conforme Lei do Executivo já aprovada na Câmara Municipal de Balsas, para garantir comida na mesa e ajudar centenas de pessoas carentes, possibilitando à população mais necessitada o acesso a esse tipo de alimento.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 01 de fevereiro de 2024.


Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador/PRD

GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 023/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

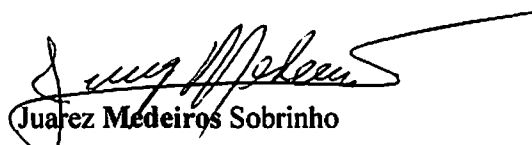
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas - DR. ERICK AUGUSTO,

INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA NOS BAIROS JOAQUIM COELHO E EMERSON SANTOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores dos referidos bairros já não sabem mais o que fazer para que seja solucionado o problema do escoamento de água da chuva, para que consigam pelo menos entrarem em suas casas e colocarem e retirarem os seus veículos de suas garagens, com dificuldades até mesmo para se andar a pé.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 01 de fevereiro de 2024.


Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador Autor/PRD


Guilherme Dall'Agnol
Vereador Coautor/PDT

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA VEREADORA CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 24/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,


A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- **QUE SEJA FEITA A DENOMINAÇÃO DA RUA IMPERATRIZ NO POVOADO BATAVO PARA RUA PR. MANOEL MACHADO DE CARVALHO.**

JUSTIFICAÇÃO

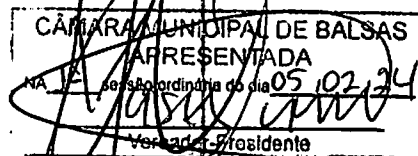
MANOEL MACHADO DE CARVALHO nasceu em 11 de julho de 1963 natural de União- PI, e em 26 de Novembro de 2021 aos 58 anos de idade faleceu de Insuficiência respiratória sepse, colangiocarcinoma, O **PASTOR MANOEL MACHADO DE CARVALHO** viveu uma infância muito difícil no sertão piauiense, filho de pais que cultivavam e viviam exclusivamente da roça, muito obediente aos pais e um orgulho para os mesmo. Casou-se com Fatima Maria Costa de Carvalho e desta união nasceram um casal de filhos o primogênito Marcos Franklim Costa de Carvalho e a casula Francisnayra Costa de carvalho, em 2002 mudam para a cidade de Balsas, sendo o mesmo religioso foi pastor em várias congregações da Assembleia de Deus COMADESMA em vários bairros da cidade de Balsas, um pastor que se destacou por ser amigo de todos, querido pelo jeito de ser, amoroso e cuidadoso com as palavras. Foi quando em 2015 foi designado para ser Pastor no Povoado Batavo o qual esteve até o seu falecimento foram quase sete anos, se tornando amigo e querido por todos na comunidade Batavense, sendo ele um lutador, contribui de várias formas para o bem de sua comunidade aconselhando e visitando toda a região dos gerais de Balsas, o mesmo incansavelmente amou a comunidade Batavo e plantou o bem, independente da religião, e de maneira impressionante cativou a todos, é reconhecido na comunidade da Batavo como Pastor Amigo de todos.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024


CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora autor (PP)

INDICAÇÃO Nº 25/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,




O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- **INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI AOS CATADORES DE LIXO (GARI) NO POVOADO BATAVO.**

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho de gari envolve variados riscos, para realizar esse respeitável trabalho, os profissionais ficam constantemente expostos ao mesmo, para evitar é importante adotar as medidas de segurança. Entre elas está a utilização dos EPIs- Equipamentos de Proteção Individual que são as luvas adequadas, as botinas de segurança, máscara respiratória, protetor auricular e a vestimenta de segurança. Desta forma, apresento a presente indicação para que possa viabilizar a aquisição desses equipamentos, tendo em vista que são de suma importância para os garis.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM ,01 DE FEVEREIRO DE 2024


CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
Vereador autor (PP)

INDICAÇÃO Nº 026/2024

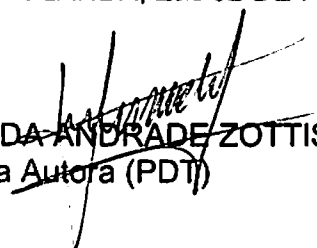
Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitação que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor **ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**, Digníssimo Prefeito Municipal indicando-lhe: - **QUE SEJA FEITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CHINA LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICAÇÃO:

Atendendo a solicitação da comunidade local, verifica-se a necessidade da pavimentação asfáltica da referida rua, visando garantir melhores condições aos moradores desses bairros. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS
Vereadora Autora (PDT)



INDICAÇÃO Nº 027/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

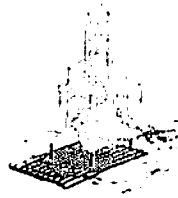
A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitação que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor **ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**, Digníssimo Prefeito Municipal indicando-lhe: - **QUE SEJA FEITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DAS ALAGOAS LOCALIZADA NO BAIRRO SETOR INDUSTRIAL NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICAÇÃO:

Atendendo a solicitação da comunidade local, verifica-se a necessidade da pavimentação asfáltica da referida rua, visando garantir melhores condições aos moradores desses bairros. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS
Vereadora Autora (PDT)

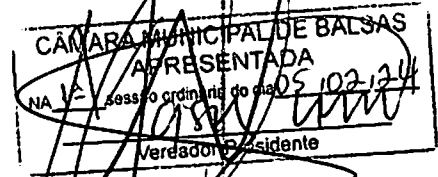


CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO DANADIN

INDICAÇÃO Nº 28/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

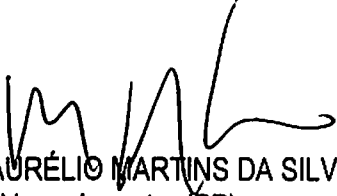



O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109 ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO RIO COCO.**

JUSTIFICAÇÃO

A escola do povoado rio coco necessita urgentemente passar por uma reforma para assim levar um ensino de mais qualidade aos seus alunos.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.


MARCO AURÉLIO MARTINS DA SILVA
Vereador autor (PP)


LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA
Vereador coautor (PDT)

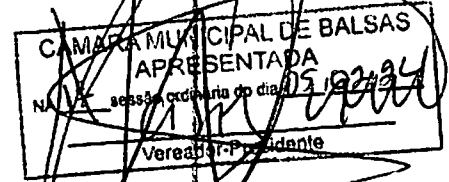


CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO DANADIN

INDICAÇÃO Nº 29/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,



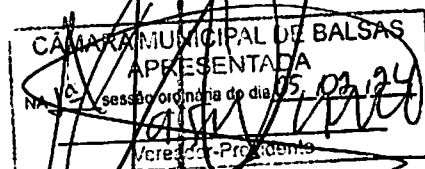
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO JENIPAPO.**

JUSTIFICAÇÃO

A escola do povoado jenipapo necessita urgentemente passar por uma reforma para assim levar um ensino de mais qualidade aos seus alunos.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCO AURÉLIO MARTINS DA SILVA
Vereador autor (PP)



INDICAÇÃO Nº 30\2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras

Vereador signatário, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colégio Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA DO SALGUEIRO NO BAIRRO CDI.**

JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 30\2024

Além de serem essenciais para a estrutura urbana, as vias públicas ainda são componentes importantes para a integração entre pedestres e veículos e, claro, para evitar acidentes. A partir daí, já dá para ter uma noção da importância da pavimentação asfáltica estar sempre em dia, não é?

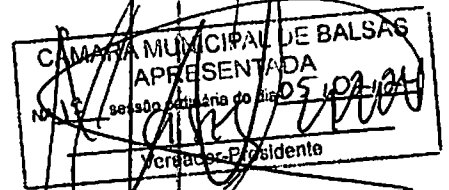
Ruas asfaltadas são de extrema importância para uma cidade como Balsas, pois oferecem uma série de benefícios. Além de proporcionarem uma superfície mais segura e confortável para o tráfego de veículos e pedestres, contribuem para a redução do desgaste dos veículos, diminuição do consumo de combustível e melhoria na qualidade do ar. Além disso, ruas asfaltadas valorizam os imóveis e facilitam o acesso aos serviços públicos, como transporte, saúde e educação.

Já temos mais de 180 km de asfalto nas vias públicas de nosso município, feitos nesta gestão do Dr Erick, necessidade da pavimentação da rua do Salgueiro do bairro CDI, tem sido pedido pelos moradores, que alegam sérios problemas com poeira, buracos e em período de inverno a lama que atrapalha o dia a dia dos moradores.

Reforçamos ao Executivo através da Secretaria de Infraestrutura, o serviço de pavimentação desta via, para que os moradores possam desfrutar de uma melhor qualidade de vida.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES MOLANDA, EM 2 DE FEVEREIRO 2024.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador Presidente, autor (PDT)



INDICAÇÃO Nº 31/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO NA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO A REGIÃO DA COMUNIDADE CASTANHA .**

JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 31/2024

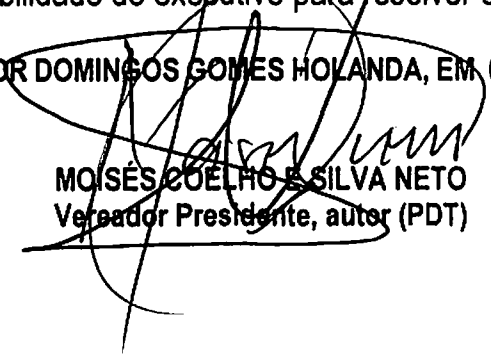
A manutenção das estradas vicinais em nossa região é de extrema importância para garantir a mobilidade e o acesso às áreas rurais.

Estradas bem conservadas facilitam o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços públicos, como saúde e educação, e também contribuem para o desenvolvimento econômico do nosso município e região.

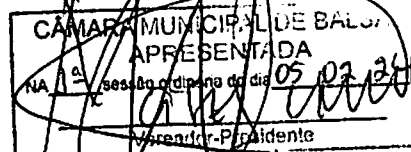
Além disso, as famílias moradoras na localidade castanha reivindicam a manutenção desta estrada, porque neste período de inverno a dificuldade para trafegar de carro ou moto é enorme, os moradores afirmam que já existiram situações de ficarem praticamente ilhados, devido a quantidade de lama e buracos na estrada.

A necessidade da manutenção é uma prioridade para os moradores, contamos com a sensibilidade do executivo para resolver essa problemática.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 02 DE FEVEREIRO 2024.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador Presidente, autor (PDT)

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA VEREADORA FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES FARIAS



INDICAÇÃO Nº 032/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A RECUPERAÇÃO DA RUA CORONEL SILVA NETO, BAIRRO CENTRO.**

JUSTIFICAÇÃO

A rua coronel silva neto bairro centro está com alguns pontos necessitando com urgência de recuperação.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024


FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora (PT)